

## RESOLUÇÃO Nº 250/2023-CPJ

Altera a Resolução nº 104/2015-CPJ, que define as atribuições das Promotorias de Justiça do Ministério Públíco do Estado de Mato Grosso.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o que consta no procedimento Gedoc nº 20.14.0001.0006263/2022-02;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a Resolução nº 104/2015-CPJ, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

"**Art. 4º** .....

#### ÁREA CÍVEL

.....

I.II) .....

.....

e) .....

1 - atuar na defesa da população em situação de rua e de minorias; contra a discriminação de gênero, orientação sexual, por motivos raciais ou religiosos, nos procedimentos cíveis, nas ações deles decorrentes, na assunção da titularidade ativa da ação civil nos casos de desistência ou abandono, na função de custos legis nas ações intentadas por outros legitimados;

.....

3 - atuar na defesa da segurança alimentar e nutricional de acordo com a Lei Federal nº 11.346/2006, exceto a relação de consumo, nos procedimentos cíveis, nas ações deles decorrentes, na assunção da titularidade ativa da ação civil nos casos de desistência ou abandono, na função de custos legis nas ações intentadas por outros legitimados.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

**DEOSDETE CRUZ JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**ROSANA MARRA**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça *ad hoc*